



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2013 - 2016

LEI N.º. 1426/2015

SÚMULA: AUTORIZA O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

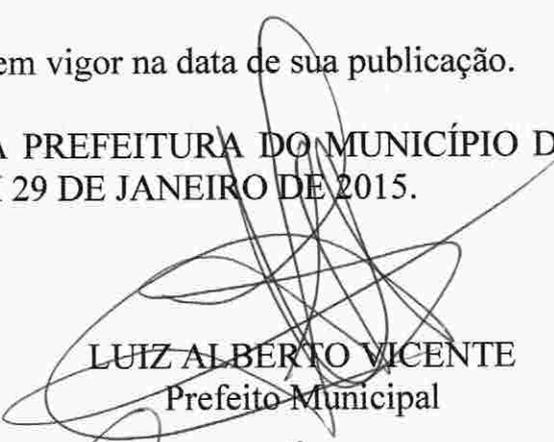
LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste de 8,80%(oito vírgula oitenta por cento), sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares.

Parágrafo 1º - O reajuste mencionado no caput, terá efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.


LUIZ ALBERTO VICENTE
Prefeito Municipal


CARMEN CORTEZ WILCKEN
Chefe de Gabinete